

Lei Nº 5.406 DE 04 DE MARÇO DE 2009

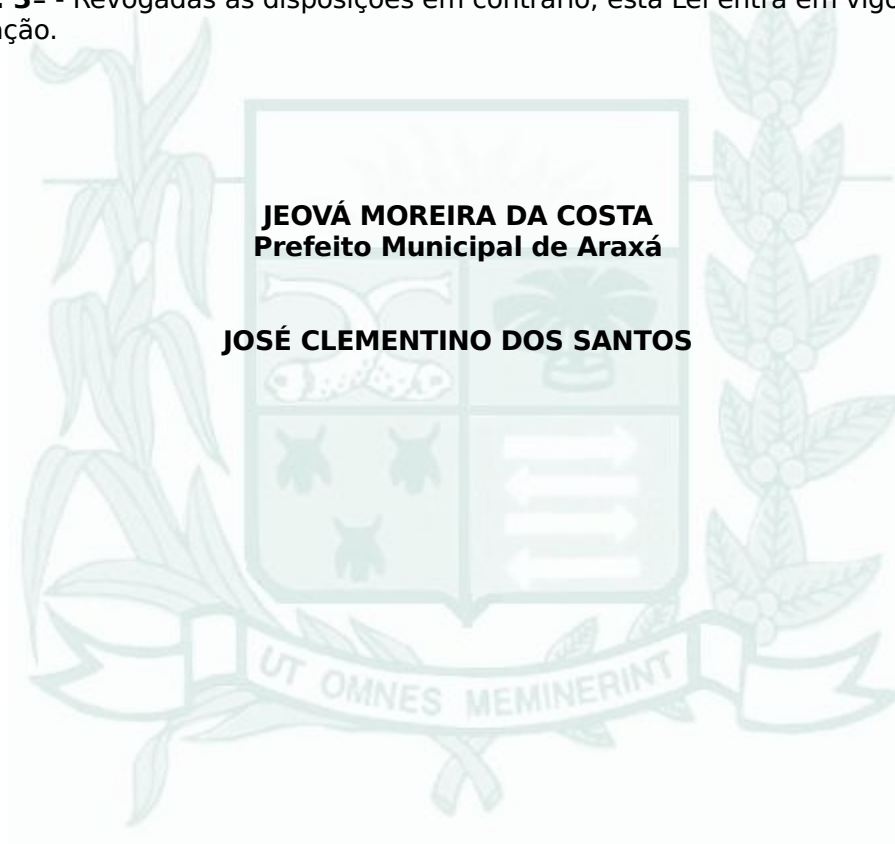
Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do **Vereador Mateus Vaz de Resende**, com a Graça de Deus, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar **Alameda dos Arachás**, a Rua Pedro Adolfo, no trecho compreendido do n.º 35 ao n.º 115, no Bairro Alvorada, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS